



EDITAL Nº. 037/16

Dispõe sobre as matrículas para as vagas no Curso Técnico em Agropecuária, na modalidade Integrado ao Ensino Médio, oferecido pela Escola de Educação Profissional Técnica Vale da Uva Goethe no Distrito de Azambuja, Pedras Grandes, mantida pela Fundação Educacional Barriga Verde- FEBAVE.

O Presidente da Fundação Educacional Barriga Verde, Elcio Willemann, no uso de suas atribuições, faz saber, por meio do presente Edital, que estão abertas as matrículas para o Curso Técnico em Agropecuária, da Escola Profissional Técnica Vale da Uva Goethe localizada no Distrito de Azambuja, município de Pedras Grandes, para ingresso no ano letivo de 2017.

1. DA MATRÍCULA – PERÍODO / HORÁRIO / LOCAL

1.1. Alunos Escola de Educação Profissional Técnica Vale da Uva Goethe - Renovação de matrícula para 2017

1.1.1. De *24 de novembro a 10 de dezembro de 2016*, das *18h30min às 22h30min*, na *Secretaria da Escola* - localizada Estrada Geral, Distrito de Azambuja no município de Pedras Grandes e das *8h às 12h* e das *13h30min às 17h30min* na *Secretaria Acadêmica do UNIBAVE* – localizada na Rua Pe. João Leonir Dall'Alba, 601 – Murialdo - Orleans.

1.2. Alunos novos 1ª Série:

1.2.1. De *24 de novembro a 23 de dezembro de 2016*, das *18h30min às 22h30min*, na *Secretaria da Escola*– localizada Estrada Geral, Distrito de Azambuja no município de Pedras Grandes e das *8h às 12h* e das *13h30min às 17h30min* na *Secretaria Acadêmica do UNIBAVE* – localizada na Rua Pe. João Leonir Dall'Alba, 601 – Murialdo - Orleans.



1.2.2. De *07 a 30 de janeiro de 2017*: das *14h às 20h15min*, na *Secretaria Acadêmica do UNIBAVE* – localizada na Rua Pe. João Leonir Dall'Alba, 601 – Murialdo - Orleans.

1.2.3. De *01 a 08 de fevereiro de 2016*, das *18h30min às 22h30min*, na *Secretaria da Escola*– localizada Estrada Geral, Distrito de Azambuja no município de Pedras Grandes.

2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA

2.1. Alunos Escola de Educação Profissional Técnica Vale da Uva Goethe - Renovação de matrícula para 2017.

2.1.1. Os alunos, que já estudam na Escola, receberão um envelope contendo todos os documentos referentes à renovação de matrícula para 2017.

2.1.2. A entrega do *Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais*, devidamente preenchidos e assinados pelo responsável, deverá ser feita até **10 de dezembro de 2016**, na Secretaria da Escola.

2.2. Alunos novos

2.2.1. 1 (uma) foto 3x4;

2.2.2. Atestado de conclusão da série anterior;

2.2.3. Cadastro e Requerimento de Matrícula devidamente preenchido e assinado;

2.2.4. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente preenchido e assinado;

2.2.5. Original e fotocópia da carteira de identidade e CPF do aluno (se houver);

2.2.6. Original e fotocópia da Carteira de Identidade e CPF dos pais/responsáveis (dos contratantes);



- 2.2.7. Original e fotocópia da carteira de vacinação;
- 2.2.8. Original e fotocópia da Certidão de nascimento;
- 2.2.9. Original e fotocópia do título de eleitor e de certificado de alistamento militar para os alunos que completam 18 (dezoito) anos, em 2017;
- 2.2.10. Histórico Escolar.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão disponibilizadas as seguintes vagas:

3.1.1. Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio:

<i>Turma</i>	<i>Total</i>
1º série	40
2º série	40

Obs.: A escola reserva o direito de não oferecer o curso, caso não se tenha matriculado no mínimo 25 alunos.

4. DA QUITAÇÃO DE DÉBITOS ANTERIORES

- 4.1. Débitos anteriores deverão ser quitados ou negociados antes da matrícula.
- 4.2. Não serão renovadas as matrículas de alunos com débitos.

5. DA ANUIDADE ESCOLAR

- 5.1. O valor da Anuidade Escolar poderá ser dividido em 12(doze) parcelas iguais e sucessivas e terão vencimento no dia 07(sete) de cada mês, a serem pagas de janeiro a dezembro de 2017.
- 5.2. O valor total da anuidade escolar será de R\$ 6.421,92 (seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), e o pagamento poderá ser feito em 12 mensalidades iguais e sucessivas no valor de R\$535,16 (quinhentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos).

6. BOLSA DE ESTUDOS

- 6.1. Para concorrer às bolsas de estudo o candidato deverá aguardar o lançamento dos Editais, contendo as informações para a realização das inscrições, critérios de seleção e classificação para uso do benefício.



6.2. O edital será publicado no site www.unibave.net e no mural da Escola de Educação Profissional Técnica Vale da Uva Goethe.

7. DO INÍCIO E DO HORÁRIO DAS AULAS

7.1. O ano letivo será planejado no calendário escolar que será de conhecimento dos alunos, com início das aulas previsto para o dia 13 de fevereiro de 2017.

7.2. As aulas são realizadas no horário das 18h30min às 22h30min.

8. DA FREQUÊNCIA AS AULAS

8.1. Só poderá frequentar as aulas o aluno devidamente matriculado, conforme prazos e condições estabelecidos neste edital.

9. AS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ao efetuar a matrícula o responsável declara-se ciente de todas as orientações de funcionamento da escola.

9.2. A matrícula não é automática, devendo ser requerida pelos pais ou responsáveis e deferida pela direção da escola, quando atendidas todas as exigências legais e as estabelecidas neste edital.

9.3. Em caso de transferência para outras escolas, o aluno deverá comprovar a existência de vaga na outra instituição, bem como apresentar documentação necessária para a realização do procedimento.

9.4. O presente edital entra em vigor nesta data podendo ser revogado por conveniência administrativa, sem qualquer direito a indenização aos interessados.

9.5. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente edital serão resolvidas pelas instâncias competentes, observadas a legislação vigente.

Orleans, 24 de novembro de 2016.

ELCIO WILLEMANN
Presidente da FEBAVE